

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Numero da Nota

11

Data e Hora de Emissão

10/12/2019 17:06:51

Código de Verificação

2WMZPD0W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MARCILENE SOARES PAES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 33.656.317/0001-30 **Inscrição Municipal:** 17 14 0834345-6
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 002451 1908 - BAIRRO: REBOUÇAS **Tel.:** 41 - 96967371
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** hebromconsultoria@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOSE AROLDO SOUZA MARTINS
CPF / CNPJ: 210.748.443-00 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA SENADOR XAVIER DA SILVA, 488 - COMPLEMENTO: CONJ. 606 - BAIRRO: CENTRO CIVIL - CEP: 80530120
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** hebromconsultoria@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços jurídicos para parlamentar referente período de 01/12/2019 à 31/12/2019. Consultoria de diversos assuntos de interesse parlamentar, legislativos e comissão permanentes, temporários ou temáticos, licitações e outros temas relacionados e de interesse do mandato via whatsapp. Acompanhamento duas reuniões em Curitiba-PR, análise da legislação no tocante aos direitos de menores.

Forma de Pagamento: Dinheiro

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.000,00

Código da Atividade

17 - 14 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.000,00	2,00	40,00	4,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

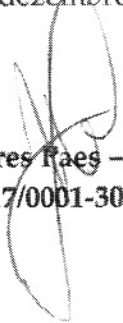


Dra. Marcilene Soares Paes – Sociedade Individual de Advocacia

RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARLAMENTAR

Recebi do Deputado Federal Sr. Jose Aroldo Martins, a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), referente ao pagamento da prestação de serviços decorrente dos dias 01/12/2019 à 31/12/2019, nos termos da Nota Fiscal nr. 11.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.


Marcilene Soares Paes – Sociedade Individual de advocacia
CNPJ 33.656.317/0001-30